PROJETO DE LEI N° 15/2023

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

Os Vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de lei.

Art. 1° Fica denominada Rua Calêndulas, aquela registrada na Secretaria Municipalde Desenvolvimento Urbano e Ambiental como Rua Amilton Vendramin (CM-187).

Art. 2° Fica denominada Rua Amilton Vendramin, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-192, a qual se inicia na Rua Úrsula Ercole Cumim e termina na CM-187, com extensão de 1.062,00 metros, na localidade Campo Novo.

Art. 3° Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placarelativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 25 de Julho de 2023

Cristina Balestra
Vereadora

Josnei Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a alteração do nome da Rua Amilton Vendramin para a Rua Calêndulas, atendendo a uma demanda popular. Esta Rua já é amplamente conhecida e reconhecida pela população como extensão da Calêndulas, e essa mudança de nome representa uma oportunidade de defender a identidade local. Ao adotar o nome da flor que já é associado à rua, estaremos respeitando o senso de pertencimento da comunidade

Portanto a CM-192 será denominada de Rua Amilton Vendramin, de forma que a homenagem anteriormente feita permanecerá.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.

Campo Magro, 25 de Julho de 2023

Cristina Balestra
Vereadora

Josnei Rosa
Vereador